|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite |

### DELIBERAÇÃO 036/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a Deliberação 011/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, em sua Reunião Extraordinária do dia 08/04/2005, que aprovou o Plano Estadual de prevenção e Tratamento de Doenças Renais Crônicas para a Organização da Rede Estadual de Assistência em Alta Complexidade Nefrologia.

**APROVA**

1. A Habilitação/cadastramento em Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5 (Pré-Dialítico) - código 15.06, no Hospital Infantil Joana de Gusmão, de Florianópolis.

2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria Consolidado nº 3 GM/ de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM 1675 de 7 de junho de 2018, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 08 de abril de 2020.

(*assinado digitalmente*)

|  |  |
| --- | --- |
| **HELTON DE SOUZA ZEFERINO** | **ALEXANDRE FAGUNDES** |
| Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES | Presidente do COSEMS  Coordenador CIB/COSEMS |